Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

EMENDA Nº 14, DE 25 DE MAIO DE 2007, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Altera o §1º do art. 34 da Lei Orgânica Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Domingos Martins, nos termos do §2º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º O §1º do art. 34 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34

§1º É fixado em três dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os dirigentes de quaisquer órgãos da administração direta e indireta do Município, inclusive os Secretários Municipais, atendam devidamente aos pedidos de informações e de representação de documentos."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, em 25 de maio de 2007.

RICARDO SALEME
Presidente

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
1º Secretário